

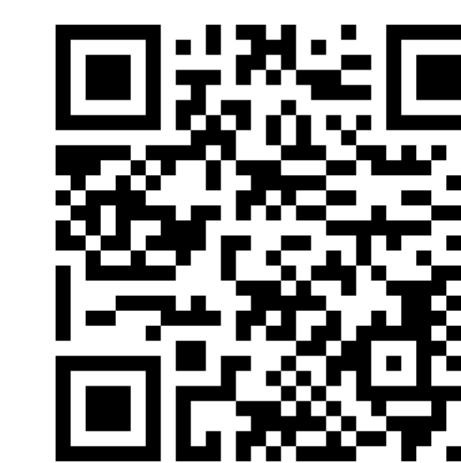


SimTec 25
anos
SIMPÓSIO DOS
PROFISSIONAIS DA
UNICAMP
2022 - 8ª Edição

REVISÃO DE UM MATERIAL INFORMATIVO PARA UNIDADE DE TERAPIA PEDIÁTRICA DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

KEILA MARA RIBEIRO DE FARIA, CAMILA CAZISSI SILVA, ERIKA SANA MORAES, ELISANDRA DE OLIVEIRA BARROS PARADA PEREIRA, MARIANA CASELATO GUIMARÃES DE BARROS

HC - HOSPITAL DE CLÍNICAS; DENF - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM; SEP - SERVIÇO DE ENFERMAGEM PEDIÁTRICA



Palavras-chave: Covid 19. Coronavírus. Segurança. Comunicação

Introdução/Objetivo:

No Brasil, a permanência de um dos pais ou responsáveis pela criança durante a sua hospitalização é um direito previsto na Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e de Adolescente. A pandemia do novo coronavírus - COVID-19 exigiu que as instituições hospitalares passassem por reorganização em suas rotinas, dentre elas a permanência das famílias. Neste contexto, foram necessários alguns ajustes visando estratégias que reduzissem o risco de disseminação viral entre as crianças e acompanhantes. Dessa forma, a revisão do material informativo tornou-se fundamental para melhorar a comunicação entre as famílias e a equipe na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica.

Metodologia:

Trata-se de um estudo descritivo, sobre as etapas de revisão e implantação de um material informativo para as famílias de crianças internadas em uma Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica de um hospital universitário do interior do Estado de São Paulo, após início da pandemia da COVID-19.

Resultados:

A primeira etapa para revisão do material informativo, já existente na unidade, foi a realização de uma busca livre na literatura sobre o coronavírus, assim como, a leitura de protocolos nacionais e internacionais, a fim de contemplar as novas normas sanitárias. O material informativo foi desenvolvido em formato folder por enfermeiras da unidade, com linguagem clara, acessível às famílias e sucinta, assegurando os direitos da criança e sua família, disponível na versão impressa e digital acessada por meio de Qrcode. A segunda etapa foi a atualização do conteúdo em que foram mantidas as informações sobre as normas e rotinas da unidade como: itens pessoais da criança, horário de almoço dos familiares, deveres e responsabilidades, uso do celular nas dependências da unidade. Os novos itens acrescentados em decorrência da pandemia foram: uso obrigatório de máscara, cuidados de prevenção da COVID-19 ao entrar na UTI, coleta de teste para COVID-19 do acompanhante para permanência da família e esquema de revezamento na sala de descanso. A terceira etapa foi a validação deste conteúdo pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e o mesmo passou a ser atualizado periodicamente.

Conclusão:

Após a revisão do folder com as novas normas sanitárias foi importante meio de comunicação entre a equipe e as famílias, contribuindo para a segurança e qualidade do cuidado, evidenciando ser possível garantir o direito da criança mesmo em tempos de pandemia.

Modelo do instrumento de orientação entregue aos acompanhantes parte 1.

Sala dos Acompanhantes

Horários:

- 19:00 hs: abertura sala,
- 22h hs: horário de descanso, manter silêncio e proibido o uso de celulares,
- 07:30 min: será servido café da manhã,
- 08:00 hs: fechamento da sala para desinfecção,

Regras da sala:

- Não deixar pertences fora armário,
- Enfermagem oferecerá lençóis e cobertores somente quando tiver número adequado,
- Trazer cadeado para guardar pertences no armário,
- Em caso de perda chave do cadeado, não temos pessoal para abri-lo,
- Não nos responsabilizamos por pertences deixados no local,
- Utilizar somente uma poltrona e manter distanciamento
- Desprezar lençol, toalha e cobertores no saco amarelo, após uso,
- Manter janelas e portas abertas durante a permanência,

Proibido:

- Utilizar secadores ou chapinhas
- Entrada de visitantes ou acompanhantes de outros setores;
- Uso de roupas curtas ou decotadas, transparentes ou pijamas,
- Colocar roupas para secar.

Devido a pandemia, nossa sala permaneceu fechada e reabriu com 50% da capacidade, contamos com a colaboração e compreensão de todos.

Esquema revezamento acima de 9 acompanhantes na sala:

#Dias pares: 401A, 403A, 405A, 407A, 407C, 411A, 415A, 415C, 417A.

Dias ímpares: 401B, 401C, 403b, 405B, 407B, 4011B, 415B, 415D e 417 B.

Refeições

Almoço: 11 às 14 hs, segunda a sexta-feira; 11 às 13 hs finais semana/feriado;

Jantar: 18 às 19 hs.

Mães que amamentam tem direito ao lanche da tarde e noite.

Serviços de apoio

- Capelania: apoio espiritual no 3º andar, de segunda a sexta das 08:30 às 17:30hs.
- Ouidoria: 3º andar faixa vermelha; segunda a sexta das 08:30 às 12:30hs/ 13:30 às 16:30hs.
- Serviço social: atendimento 2º a 6º andar, 3º andar até as 22 horas.
- Serviço de Psicologia: Em caso de dúvidas procure a enfermeira responsável pela sua criança

NORMAS E ROTINAS DE ACOMPANHANTES UTI-PEDIÁTRICA UNICAMP

Cuidar com qualidade, segurança e humanização é nossa meta.

Unidade de Terapia Pediátrica

É uma unidade com equipe especializada e suporte avançado para atendimento das crianças que necessitam cuidados intensivos e avançados.

Direitos da criança

- Ter um acompanhante 24 horas participando de todas as etapas do tratamento;
- Visita religiosa(comunicar a enfermagem antes);

O que trazer para criança

- Produtos de higiene pessoal
- Lúvas e meias

Informações clínicas da criança

- As informações médicas serão fornecidas aos pais ou responsáveis, diariamente entre as 16 e 17 horas.
- Não será fornecidas por telefone

Horários

- Para permanência do acompanhante ofereceremos uma cadeira azul ao lado do leito;
- Solicitaremos a saída em alguns procedimentos e intercorrências;
- O acompanhante deverá sair da unidade nas trocas de turno:

Saída da unidade
07:00hs 13:00hs 19:00hs

Retorno para unidade
08:00hs 14:00hs 20:00hs

Retirar cartão acompanhante no 3º andar, na recepção próxima a rampa.

Atenção

Não comparecer ao hospital se apresentar sintomas gripais (tosse, dor de garganta, coriza, febre, diarreia ou dor de cabeça intensa). Comunicar os sintomas por telefone: (19) 35217901

Cuidados ao entrar na UTI

- Lave as mãos na pia indicada para acompanhantes;
- Mantenha distância de 1.5 metro se houver fila;
- Preencha a ficha de sintomas gripais;
- Higienize as mãos com álcool 70%;
- Pegue a máscara descartável na caixa indicada;
- Retire a máscara de pano e guarde consigo, se descartável, jogue-a no lixo;
- Coloque a máscara e higienize as mãos com álcool 70%;
- Dirija-se diretamente ao leito da criança;
- Higienizar as mãos com álcool 70% sempre que tocar no rosto, celular ou qualquer objeto.

Deveres com acompanhantes

- Respeitar os profissionais que prestam atendimento à criança;
- Levantar as grades de camas e berços sempre ao sair;
- Respeitar horários;
- Sair da Unidade sempre que solicitado;
- Evitar aglomerações no pátio ou demais locais do hospital.

- Manter distanciamento social de 1.5 metro;
- Usar máscara em todos os ambientes do hospital;
- Respeitar rotina da sala dos acompanhantes e demais orientações.

Dentro da UTI é proibido

- Sentar ou deitar na cama da criança;
- Tirar fotos ou filmar os funcionários e outras crianças;
- Entrar em contato com outras crianças;
- Sair do leito da criança para conversar com outros acompanhantes;
- Manipular a criança sem autorização;
- Tocar em aparelhos e fios;
- Armazenar alimentos no armário da criança.

Uso de celular

- Manter no modo silencioso;
- Não realizar ligações, chamadas de vídeo ou áudio, dentro da UTI;
- Higienize seu aparelho;
- Não ouvir músicas ou vídeos;
- Se a criança gosta de jogar, pedir autorização para uso dispositivo;
- Não deixar na unidade da criança;
- Não nos responsabilizamos por nenhum dispositivo eletrônico;
- Não carregar celular nas tomadas do leito da criança, existem tomadas do pátio para este fim.

Modelo do instrumento de orientação entregue aos acompanhantes parte 2.

Referências: Brasil. Ministério da Saúde. Estatuto da criança e do adolescente. Brasília: Ministério da Saúde, 1991. 110p. Brasileira de Pediatria. Nota de alerta: Sistematização da assistência de pacientes com COVID-19 no serviço de emergência pediátrica. [Internet]. 2021 [Acesso 11 set. 2021]. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22463c-NA_-Sistematiz_Assist_Covid-19_Serv_EmergPed.pdf Mandetta MA, Baileiro MMFG. A pandemia da COVID-19 e suas implicações para o cuidado centrado no paciente e família em unidade pediátrica hospitalar. Ver. Soc.Bras. Enferm.Ped.2020(spe):77-84.

Agradecimentos: A equipe de enfermagem da UTI pediátrica do Hospital das Clínicas da Unicamp.